
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
139/CS/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 139/CS/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 25 de julho de 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Presidente da Comissão Sindicante encontra-se em gozo de licença paternidade.

RESOLVE:

SOBRESTAR partir da data da publicação desta portaria, o Processo Sindicância nº 00600-00021328/2024-77-e, instaurado por intermédio da Portaria nº 89/CS/SPPD/PGM/2024, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3722, em 09.05.2024, a fim de apurar suposta irregularidade ocorrida no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7FE7BB2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2024. Edição 3780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>